



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 601 – Centro

Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321

E-mail: secretaria@muriaeprev.com.br

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev de 11/04/2019

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 14:00 hs, atendendo a convocação da Presidente do Conselho de Administração do Muriaé-Prev, Sra. Vanderleia Aparecida de Castro Souza, foi verificado o comparecimento e quórum dessa reunião dos conselheiros: membros natos do Poder Executivo: Sérgio Soares Duarte (ausente) e Célio Carlos Rosa de Paula (ausente); membros natos do Poder Legislativo: David Pinheiro de Lacerda (ausente) e Reginaldo de Souza Roriz (presente); membros efetivos eleitos pelos servidores: Vanderleia Aparecida de Castro Souza (presente), Adriana de Souza Zem Fraga (presente), Denílson Ferreira de Souza (presente), Gilmar Lopes de Faria (presente) e Reginaldo Renê Ramos (presente); membros suplentes eleitos pelos servidores: Leonardo Areal Carrizzo (presente), Marta Regina da Fonseca Silva (ausente), Elisamara Leal Ribeiro Oliveira (ausente), Édina Maria dos Santos Pinheiro (ausente), e José Maria de Souza (presente), **concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros: Reginaldo de Souza Roriz (membro nato), Adriana de Souza Zem Fraga (membro efetivo), Vanderleia Aparecida de Castro Souza (membro efetivo), Denílson Ferreira de Souza (membro efetivo), Gilmar Lopes de Faria (membro efetivo), e Reginaldo Renê Ramos (membro efetivo).** Ato contínuo, a Presidente do Conselho de Administração do Muriaé-Prev, agradeceu a presença dos membros e declarou aberta a sessão, considerado o quórum regulamentar satisfatório, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, a pauta contendo as seguintes matérias: **1 - desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de março/2019; 2 – licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de março de 2019; 3 – prestação de contas relativas aos meses de março/2019; 4 – retificação do plano de redesignação e racionalização das gratificações concedidas aos ocupantes das funções de Tesoureira, Secretária e Coordenadores das Seções de Comprev/Siprev, Benefícios, Processamento de Dados e Contabilidade, com vigor previsto para a partir de 01/04/2019; 5 – proposição da 2ª alteração (emenda) ao Regimento Interno do Muriaé-Prev.** **1 - desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de março/2019:** o presidente do Comitê de Investimentos, Alessandro Campos, discorre sobre o desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev em março de 2019, em que o destaque no campo político no mês de março foi a troca de farpas públicas entre o Presidente Bolsonaro e o Deputado Rodrigo Maia. Trouxe volatilidade e incertezas para o mercado financeiro acerca da governabilidade e a tramitação da reforma da previdência. Apesar dos ruídos no *front* do poder, o direcionamento das medidas e cenário ainda são favoráveis para a aprovação da reforma e, conseqüentemente, alguma folga fiscal que ajude no processo de retomada da economia. No que tange à conjuntura internacional, o cenário se mantém desafiador. As incertezas em relação ao vigor da economia americana têm implicações opostas para o rumo da política monetária do Banco Central Americano. No caso da Europa há sinais de desaceleração econômica relevante que podem contribuir para um crescimento global ainda menor. Contudo, o foco maior dos investidores está voltado para o cenário doméstico. O cenário para 2019 é benéfico para o segmento de renda variável. Mas oscilações nos preços dos ativos estarão mais presentes daqui em diante. O comportamento dos ativos



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 601 – Centro

Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321

E-mail: secretaria@muriaeprev.com.br

domésticos em março ratifica as incertezas e oscilações: a Bolsa com maior volatilidade e dólar em alta. Os fundos de renda fixa da família IMA-B e IRF-M também apresentaram volatilidade na rentabilidade ao longo do mês, embora tenham, na sua maioria, alcançado retornos positivos em março. Em termos macroeconômicos, o mercado projeta cenário benéfico para a taxa de inflação, reforçando as apostas na manutenção da taxa SELIC (taxa básica de juros) para 2019. Os dados de mercado (IBGE) mostram inflação (IPCA) sob controle dentro do intervalo da meta traçada pelo governo. Para 2019, os economistas das instituições financeiras trabalham com estimativa de inflação de 3,90%. O destaque negativo fica por conta da revisão da taxa de crescimento da economia (PIB). Analistas projetam crescimento abaixo de 2% para 2019, o que reforça o ritmo lento de recuperação da atividade econômica. A carteira de Investimentos do Muriaé-Prev obteve em março de 2019 a rentabilidade de 0,5205 (R\$ 1.016.195,37) em face da meta atuarial de 1,25%. O desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de março/2019, foi considerado satisfatório e **aprovado por unanimidade dos votos habilitados;**

2 – licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de março de 2019: em relação a essas matérias, o Presidente da Diretoria Executiva esclarece o resumo: foi realizado o **Pregão Presencial nº 001/2019** em **11/03/2019**, vencedores: A Notícia Regional Editora de Jornais Ltda (itens 1, 2 e 5), valor de 17.248,00; Editor Folha do Sudeste Ltda- ME (item 3), valor de 6.965,00; Editora Gráfica Muriaé Ltda (item 4), valor de 3.846,00. Objeto: Contratação de Empresa especializada em veiculação de informativos institucionais e publicações oficiais do Muriaé-Prev (Registro de Preços); foi realizado o **Pregão Presencial nº 002/2019** em **27/03/2019**, vencedora: Padaria e Confeitaria Cunha Ltda- EPP, valor de 6.875,36. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de itens de gênero de alimentação para atender as necessidades de consumo essencial do Muriaé-Prev, inclusive as relativos aos eventos institucionais (Registro de Preços); foi aberto o Edital referente ao **Pregão Presencial nº 003/2019** para registro de preços, data: 22/03/2019, publicado em 29/03/2019, data da sessão programada para o dia 12/04/2019. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de itens de limpeza para atender as necessidades do Muriaé-Prev (Registro de Preços);

COMPREV: em relação ao **COMPREV**, no mês de março, o pró-rata mensal **Muriaé-Prev-INSS**, foi de **R\$ 1.416,36**; e o pró-rata mensal **INSS-Muriaé-Prev**, foi de **R\$ 14.631,37**. Não há novos processos. As licitações, contratos e Compensações Previdenciárias relativos ao mês de março e provisões para abril de 2019, **foram considerados satisfatórios e aprovados pela unanimidade dos votos habilitados;**

3 – prestação de contas relativas ao mês de março/2019: o contador do Muriaé-Prev, Pedro Alves Vieira Júnior apresentou a prestação de contas relativa ao mês de março de 2019, em que foi apurado as seguintes **receitas:** contribuição da **Prefeitura:** patronal = 928.718,15; segurado = 429.727,36; repasse inativos PMM = R\$ 76.109,74; Total **R\$ 1.434.555,25**; contribuição do **DEMSUR:** patronal = R\$ 229.705,05, segurado = R\$ 106.064,33; Total **R\$ 335.769,38**; contribuição da **FUNDARTE:** patronal = R\$ 31.133,35, segurado = R\$ 14.552,89; Total **R\$ 45.686,24**; contribuição da **Câmara:** patronal = R\$ 13.760,00, segurado = R\$ 6.580,88; Total **R\$ 20.340,88**; **contribuição dos inativos = R\$ 33.573,89**; **rendimentos das aplicações financeiras = R\$ 1.017.443,73**; **outras receitas = R\$ 723,69**; **dedução de receitas = (1.248,36)**; **compensação previdenciária = R\$ 14.631,37**; **receita**



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 601 – Centro

Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321

E-mail: secretaria@muriaeprev.com.br

extra-orçamentária = R\$ 505.305,61; perfazendo uma receita total de R\$ 3.432.978,39, e um saldo em bancos e aplicações financeiras de R\$ 195.468.339,62. As despesas foram as seguintes: administrativas = R\$ 48.402,71; benefícios previdenciários = R\$ 2.689.438,56; compensação previdenciária para o INSS = R\$ 1.416,36; despesas extra-orçamentárias (consignações) = R\$ 480.079,03; despesa total = R\$ 3.219.336,66. A prestação de contas relativas aos meses de mês de março/2019 foi considerada satisfatória e aprovada por unanimidade dos votos habilitados; 4 – retificação do plano de redesignação e racionalização das gratificações concedidas aos ocupantes das funções de Tesoureira, Secretária e Coordenadores das Seções de Comprev/Siprev, Benefícios, Processamento de Dados e Contabilidade, com vigor previsto para a partir de 01/04/2019: proposição de retificação da proposta aprovada na reunião ordinária de 22/02/2019, com vigor previsto para 01/04/2019, da seguinte forma: R\$ 2.300,00 de gratificação individual a ser designada, respeitados os limites da lei 3.432/2007, para os ocupantes das funções de: Tesoureira e Coordenadores das Seções de Comprev/Siprev, Benefícios e Contabilidade; R\$ 610,40 para a ocupante da função de Secretária; R\$ 525,35 para o ocupante da função de Coordenador de Processamento de Dados. **A proposição foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados;** 5 – **proposição da 2ª alteração (emenda) ao Regimento Interno do Muriaé-Prev:** o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev apresenta a proposição da 2ª alteração (emenda) ao novo Regimento Interno do Muriaé-Prev para apreciação e votação deste Conselho, conforme Anexo I desta ata. **A proposição foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados.** Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião pela Presidente do Conselho de Administração Vanderleia Aparecida de Castro Souza, às 17:00 hs, que agradeceu a presença de todos, e eu, Nancy Lieta Lima, Secretária, assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e com a Presidente do Conselho de Administração, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nessa sessão

Conselho de Administração do Muriaé-Prev:

Vanderleia Aparecida de Castro Souza
Presidente do Conselho de Administração do Muriaé-Prev

Adriana de Souza Zem Fraga

Denílson Ferreira de Souza

Gilmar Lopes de Faria



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 601 – Centro

Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321

E-mail: secretaria@muriaeprev.com.br

Reginaldo Renê Ramos

Reginaldo de Souza Roriz

Nancy Lieta Lima (Secretária)

Alessandro Rodrigues Campos
Presidente do Muriaé-Prev

ANEXO I

2ª ALTERAÇÃO AO REGIMENTO INTERNO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ/MURIAÉ-PREV

Acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 16 do Regimento Interno do Muriaé-Prev.

Art. 1º - Fica acrescentado o Parágrafo Único ao artigo 16 do Regimento Interno do Muriaé-Prev, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16 – (...) Omissis.

“Parágrafo Único: Fica definido que, nos termos do artigo 7º, § 7º da Lei Complementar 3.432/07, as funções descritas nesta Seção Operacional, têm caráter eventual, sendo desnecessária, portanto, a lotação permanente de seus detentores no Muriaé-Prev”.

Art. 2º - Esta alteração do Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 22/02/2019.